N.º 76

Accusando a recepção do Officio, que V.Sª me dirigio com o N.º 58 em data de 3 de Março passado; cumpre-me dizer-lhe que fico na intelligencia do que V.Sª participa sobre a vinda de M.r Huard para esta Côrte, assim como sobre os motivos, por que V.Sª o acceitou e recommendou, não tendo porem entrado em ajustes com elle; o que deverá sempre praticar com quaesquer Officiaes, não os ajustando, sem primeiramente o participar á esta Côrte.

Fico igualmente na intelligencia de que V.Sª communica sobre os Livros, que se lhe encommendáraõ para esta Secretaria de Estado; prevenindo porem á V.Sª que ordene toda a cautela á Pessôa encarregada no Havre de remetter os mesmos Livros; pois houve equivocação, tanto na primeira, como na segunda remessa, de terem elles sido endereçados ao Ministerio do Imperio, sendo necessario agora rehavellos.

Tambem devo prevenir á V.Sª de que não se recebeo o Conhecimento, em que V.Sª fallou em hum dos seus Officios, de certos objectos para O. Antonio Da Arrabida.

Deus Guarde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Maio de 1826.

Luiz J.e de Carvalho e Melo.

Snr Domingos Borges de Barros.